



Câmara Municipal de Barcarena

Poder Legislativo

Estado do Pará - Brasil

CNPJ. 22.943.229/0001-00

Av. Cronge da Silveira nº 600 - Altos

CEP.: 68.445-000 - Barcarena - Pará

APROVADO EM
1.ª e 2.ª Sessões
Em, 05/01/2005
Câmara Municipal de
Barcarena
Vereador - 1.º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 200/2005, DE 05 DE JANEIRO DE 2005.

Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Organograma Funcional e Plano de Carreira dos Quadros de Pessoal, da Câmara Municipal de Barcarena, e dá outras providências;

O Plenário da Câmara Municipal de Barcarena, aprova e sua Mesa Executiva Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Observados, o art. 51; IX, da Lei Orgânica Municipal de Barcarena; E os art. 6.º; X, e 175, §- 2.º, do Regimento Interno da Câmara; O Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Quadro de Pessoal e Funcional da Câmara Municipal de Barcarena, criados pela Lei Municipal N.º 1.670 de 31 de dezembro de 1986, e que compõe o seu Projeto Organo Funcional, editados pela Resolução N.º 03/94 de 28/02/1994, alterado pela de Resolução N.º 01/03 de 07/01/2003, é reformado com as alterações constantes desta Resolução;

Art. 2.º - O Quadro, Anexo I, pertencente à Resolução N.º 01/2003 de 07/01/2003, é modificado em seus itens de **ORDEM; CARGOS; CÓDIGO; QUANTIDADE; E VENCIMENTO.**

§. 1.º - O Quadro de provimento Comissionado de Confiança, é demonstrado, no Anexo I; e o Quadro de Provimento Efetivo é demonstrado no Anexo II

§. 2.º - Fica garantida a prescrição da LCM nº 06 de 22/05/2002, art. 2º e que se refere ao art. 62, parágrafo único da LCM de 02/94 de 01/08/1994.

Art. 3.º - Do Anexo da Resolução N.º 01/03 de 07/01/2003, mantém-se os Quadros: "Departamento Legislativo"; com Divisão de Arquivo sob sua hierarquia; "Departamento Administrativo", trazendo em sua hierarquia os Quadros de "Divisão de Serviços Gerais" e "Divisão de Informática"; e, "Departamento Financeiro" com "Divisão de Tesouraria"; "Divisão de Recursos Humanos" e "Divisão Contábil" em sua hierarquia

§. 1.º - Excluem-se os Quadros "Secretaria Geral"; Assessor Legislativo 01 e 02; Assessor Contábil 01 e 02; Assessor Técnico; Assessor Especial 01 e 02; Chefe de Div. de Material; Chefe da Div. de Arquivo; Chefe da Div. de Segurança Interna; Assistente Parlamentar e Administrativo, da Resolução N.º 01/03 de 07/01/2003.

§. 2.º O "DEPARTAMENTO LEGISLATIVO; O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO" e O DEPARTAMENTO FINANCEIRO, são Quadros de hierarquia superiores, ligados diretamente ao Quadro de Presidente. Os Quadros de "Assessoria Jurídica"; "Assessoria de Comunicação" e "Gabinete do Presidente"; são de hierarquia média e, ligados ao Presidente.

§. 3.º - No texto de síntese das atividades da Resolução N.º 03/94, de 28/02/1994, substituída pela Resolução 01/03 de 07/01/2003, as incumbências da "Secretaria Geral" são atribuídas ao "Departamento Administrativo"

Art. 4.º - No Quadro de provimento Efetivo (Anexo II) são substituídos os cargos CM.DT.01 e CM.DT.02 (Datilógrafos), para CM.DG.01 (Digitador), acumulando-se as quantidades respectivas.


Parágrafo Único - Do mesmo Provimento Efetivo, por disponibilidade total, exclui-se os quadros de "Auxiliar Técnico Contábil" e "Auxiliar de Tesouraria".

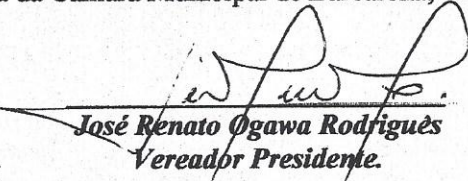
Art. 5.º - As despesas oriundas da aplicação desta Resolução, são debitadas a conta dos recursos de Despesas Correntes do Orçamento Anual da Câmara Municipal, elemento 3190.11.00.00.013300.

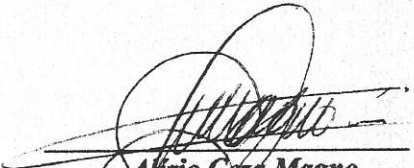
Art. 6.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos são aplicados a partir de primeiro (1.º) de janeiro de 2005, ao Sistema Administrativo da Câmara Municipal.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições similares, em contrário, especialmente as Resoluções n.º 03/94, de 28/02/1994 e 01/2003, de 07 /01/2003.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Barcarena, 05 de janeiro de 2005.


Francisco Chaves Pereira
Vereador 1.º Secretário


José Renato Ogawa Rodrigues
Vereador Presidente.


Alirio Ceza Magno
Vereador 2.º Secretário



Câmara Municipal de Barcarena

Poder Legislativo

Estado do Pará - Brasil

CNPJ. 22.943.229/0001-00

Av. Cronge da Silveira nº 600 - Altos

CEP.: 68.445-000 - Barcarena - Pará

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO DE COMISSÃO

Nº ORDEM	CARGOS	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTOS R\$	GRATIF.
01	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CM.ASL.01	15	340,00	
02	ASSESSOR JURÍDICO	CM.AJ.01	02	1.200,00	
03	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CM.DD.01	03	1.546,44	100%
04	ASSISTENTE DE DIVISÃO	CM.ASD.01	06	355,00	
05	CHEFE DE DIVISÃO	CM.CD.01	06	1.050,00	100%
06	ASSISTENTE DE DEPARTAMENTOS	CM.ASD.01	06	560,00	
07	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CM.AC.01	01	1.200,00	
08	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	CM.ATL.01	15	690,00	100%
09	CHEFE DE GABINETE	CM.CG.01	01	1.200,00	
10	ASSESSOR LEGISLATIVO	CM.AL.01	30	425,00	

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº ORDEM	CARGOS	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS R\$
01	AGENTE DE SEGURANÇA	CM.AS.01	11	501,43
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CM.ASG.01	10	501,43
03	CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES	CM.CVL.01	02	561,41
04	DIGITADOR	CM.DG.01	09	599,69
05	TELEFONISTA	CM.TF.01	02	599,69
06	ARQUIVISTA	CM.ARQ.01	02	501,43



QUADRO ORGANO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

